

PORTARIA N.º 1792/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo Eletrônico nº 23206.002907.2020-54;

considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 363/2020, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 02 de novembro de 2020,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico à docente do câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

	Vigência	Progressão/	
Nome da servidora		Promoção	
		De	Para
VIVIAN MICHELE BANDEIRA DA SILVA	03/10/2020	DIII-02	DIII-03

Pelotas, 05 de novembro de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 05/11/2020 16:30:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 78766

Código de Autenticação: 93bdf61bfc

